



**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

LUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INSTALADA DE FOMPA A ILUMINAR A ROTA DE FUGA E SOBRE AS PORTAS DE SAÍDA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

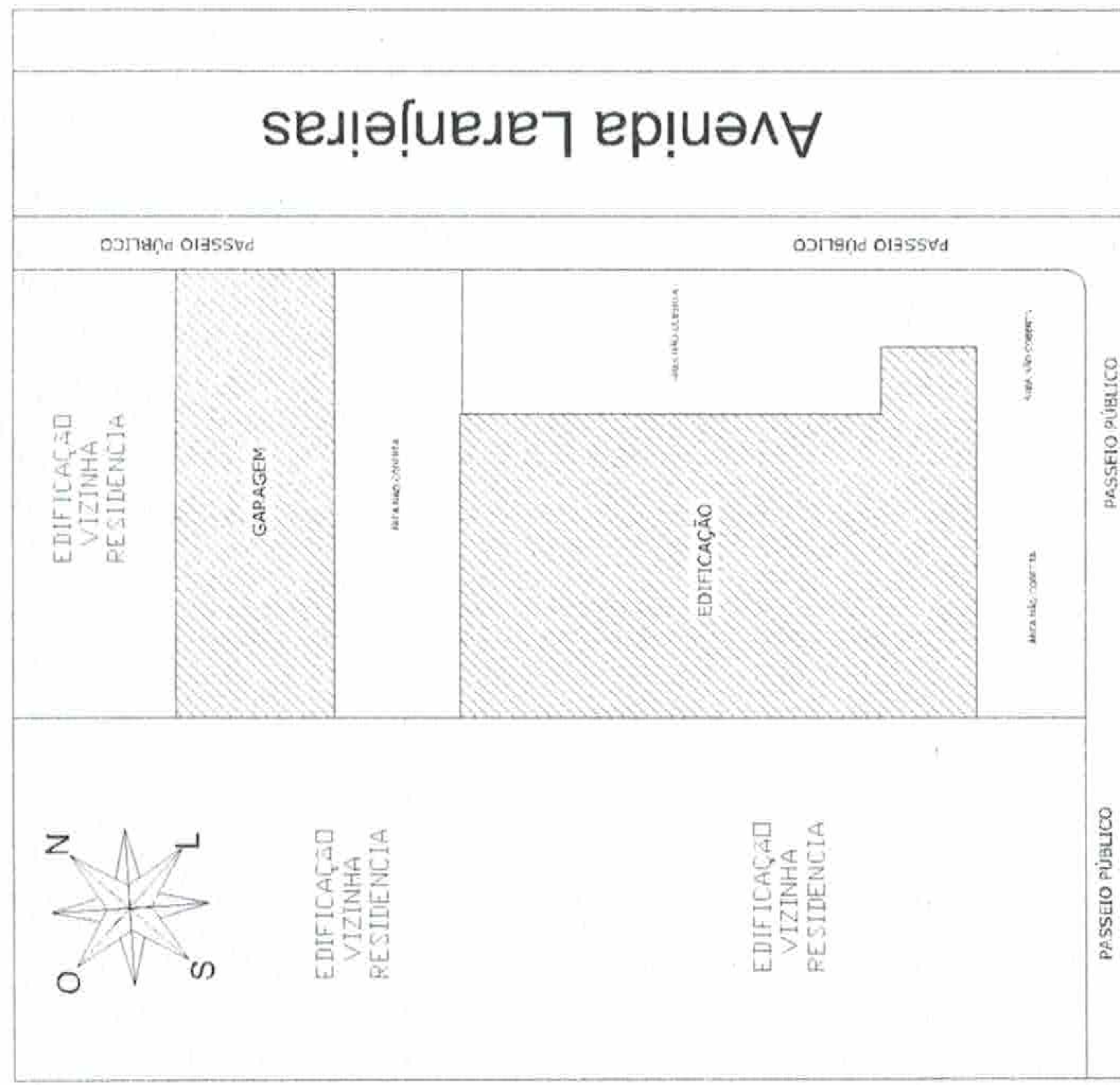
- > BLOCO AUTÔNOMO DE ACLARAMENTO COM 100 LUMENS;
- > TENSÃO NOMINAL 90 A 230 V;
- > TEMPO DE COMPUTAÇÃO INFERIOR A 5 SEGUNDOS;
- > BATERIA DE NÍQUEL-CÁDMIO, 12V x 4AH;
- > DURABILIDADE DA BATERIA, 500 CICLOS;
- > CARGA INICIAL 24 HORAS (127V), 24 HORAS (220V);
- > APOANHAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA;
- > POTÊNCIA DE 10W;
- > VIDA ÚTIL DE 8000 HORAS;
- > NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE 3 LUX NO RISO E EM ÁREAS PLANAS;
- > 5 LUX NAS ESCADAS;
- > ÂNGULO DE DISPERSÃO 45°;
- > DEVERÁ TER UM CIRCUITO INDEPENDENTE DEVIDAMENTE PROTEGIDO POR DISJUNTOR;
- > DEVERÁ TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS;
- > NO ENSAIO DE TEMPERATURA A 70°C DEVE FUNCIONAR POR 10 MINUOS 1 HORA;
- > NÃO DEVEM SER RESPIRADORES DE FORMA A EVITAR O OCULCAMENTO NAS PESSOAS DURANTE SEU DESELCAMENTO;
- > O INVOLUORO DEVE ASSEGURAR NÍVEL DE PROTEÇÃO IP-23 CONTRA IMPACTO DE ÁGUA.

TERÃO REABAMENTO DE TETOS, REVESTIMENTOS, DIVISÓRIAS, TAPETES, CORTINAS, PLATELEIRAS

SERÃO EXECUTADAS EM MATERIAIS INCOMBUSTÍVEIS OU COM TRATAMENTO RETARDANTE AO FOGO

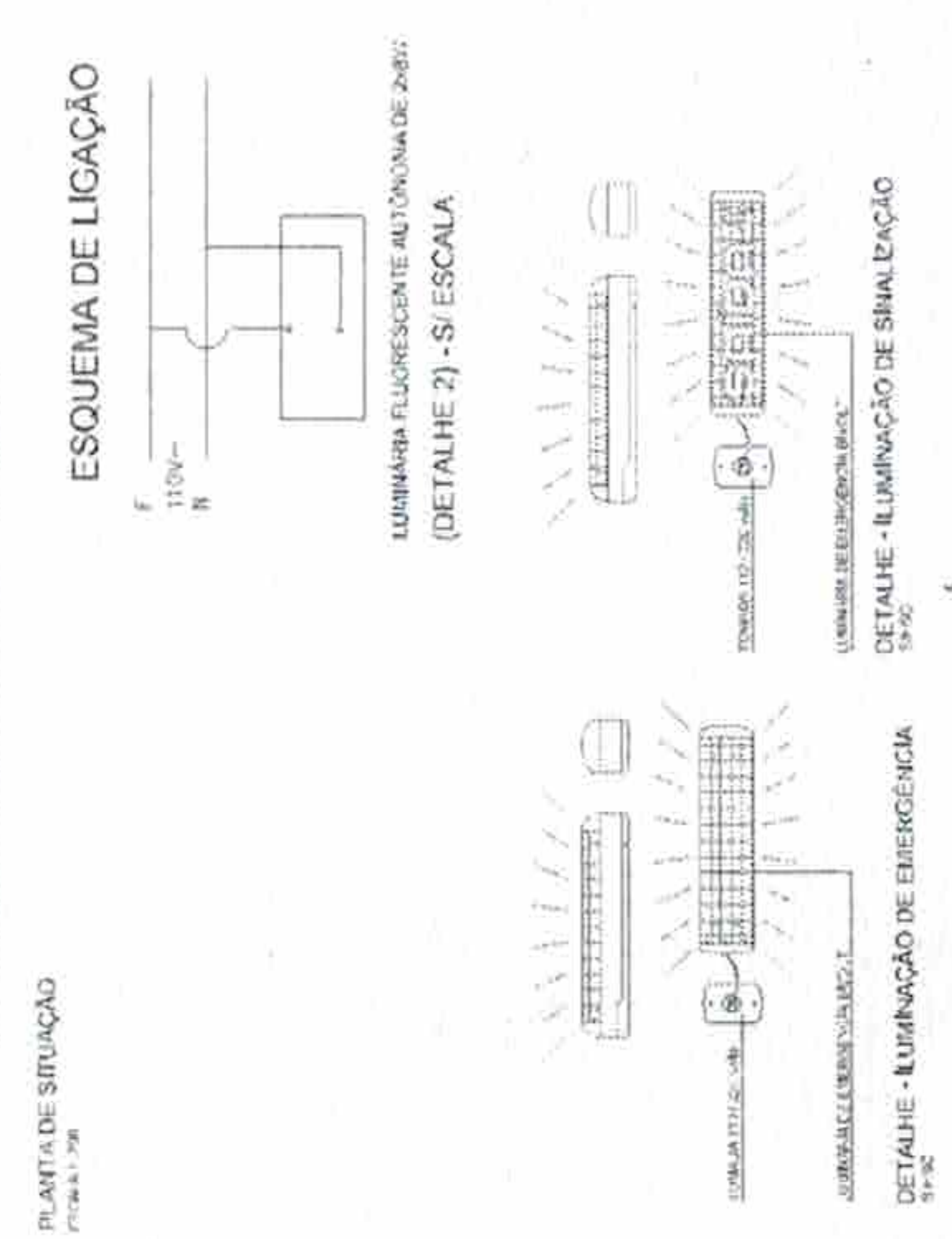
NÃO HAVERÁ INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR

SERÃO UTILIZADOS FIOS DO TIPO ANTI-CHAMA AUTO EXTINGUÍVEL



# Rua Dr. Costa Marquês

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA A SER ACALISADA = 670,92 m<sup>2</sup>  
 ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE = 1.250,00 m<sup>2</sup>



**QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA**

EXTINTORES NT 21	2000 PRESSURIZADOS - 10 x 21 unidades
SMAR	2 unidades de sinalização de emergência de acionamento e funcionamento, classe A NT 10
SALIDAS DE EMERGÊNCIA	População conforme a NT 110218
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0 unidades de iluminação de emergência classe A NT 16
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0 unidades de sinalização de emergência classe A NT 20
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME NT 17
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0 sistema de instalação elétrica classe A NT 41
SIPA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas	Exatidão conforme NBR 5419 e NT 41

**CLASSIFICAÇÃO (LEI 4335/2013)**

GRUPO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
D	SERVIÇO INDUSTRIAL	D-1	LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS	ESCRITÓRIOS

**CARGA DE INCÊNDIO (NT 14)**

OCCUPAÇÃO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM LUMP
1	ESCRITÓRIOS	D-1	700 LUMP

**CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO**

PISO	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	CLASSE I
PAREDE	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	CLASSE I
TETO/POISO	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	CLASSE I a IIIa

**PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

1 - APROVAÇÃO DO PROJETO

2 - LICENCIAMENTO

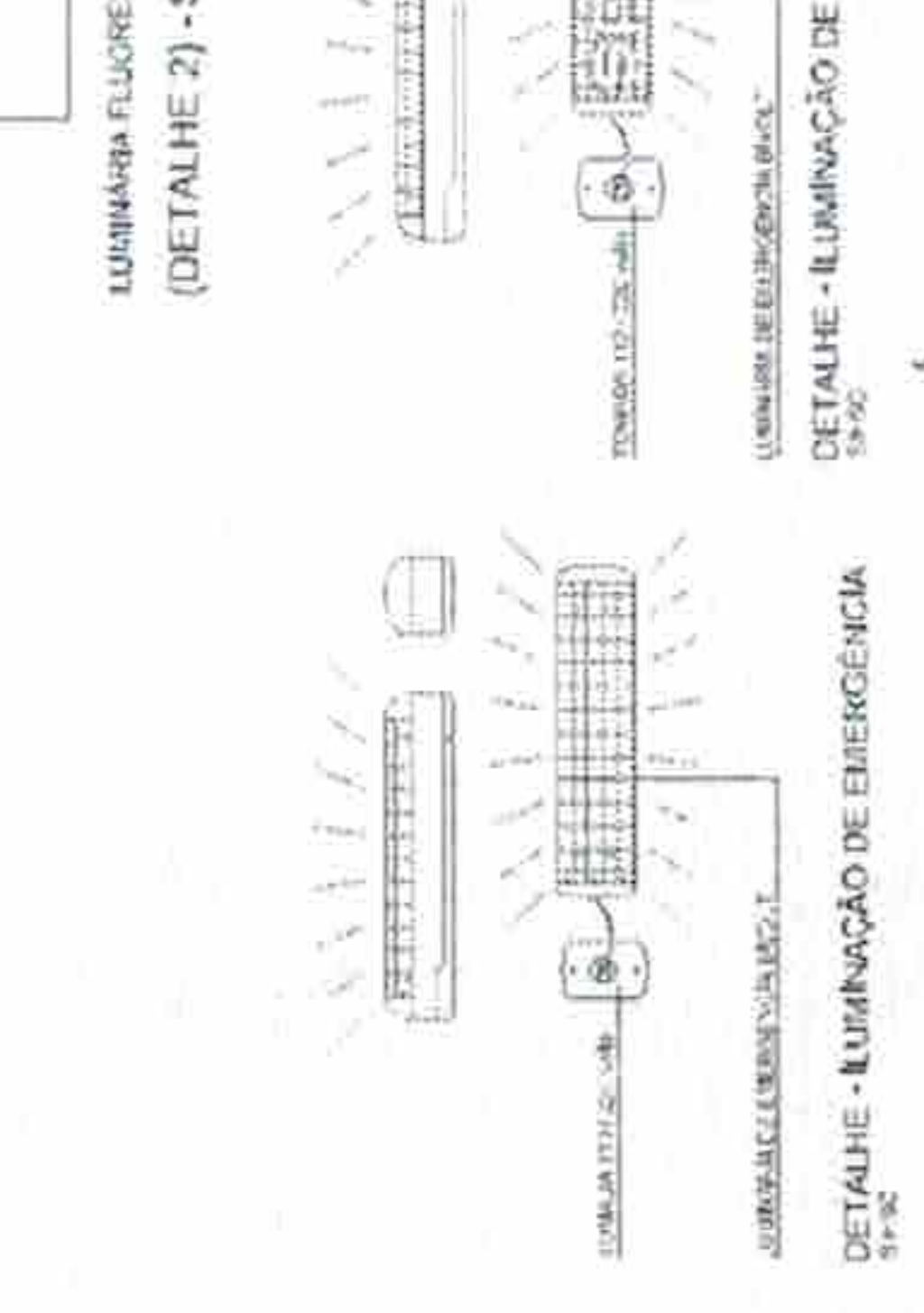
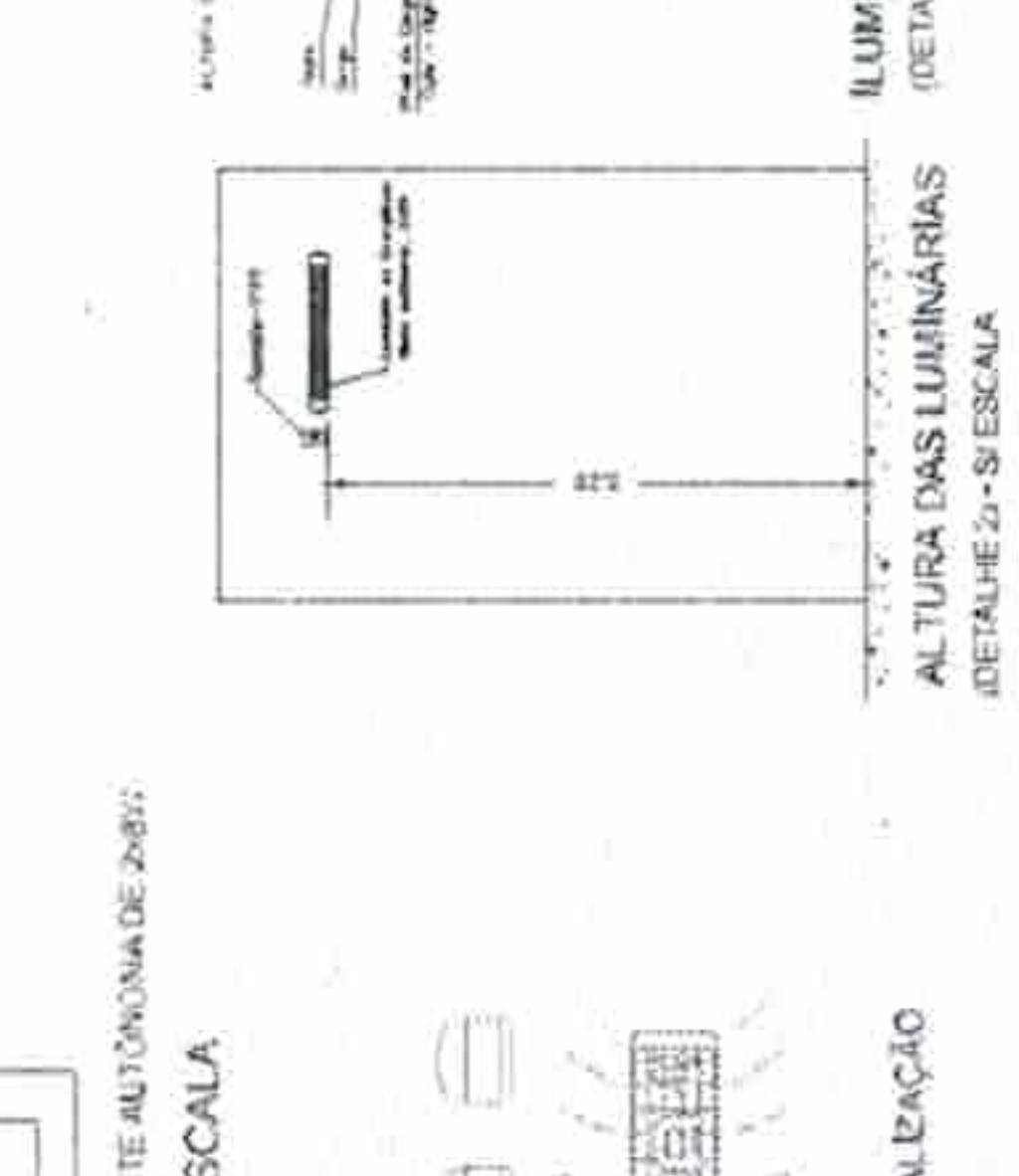
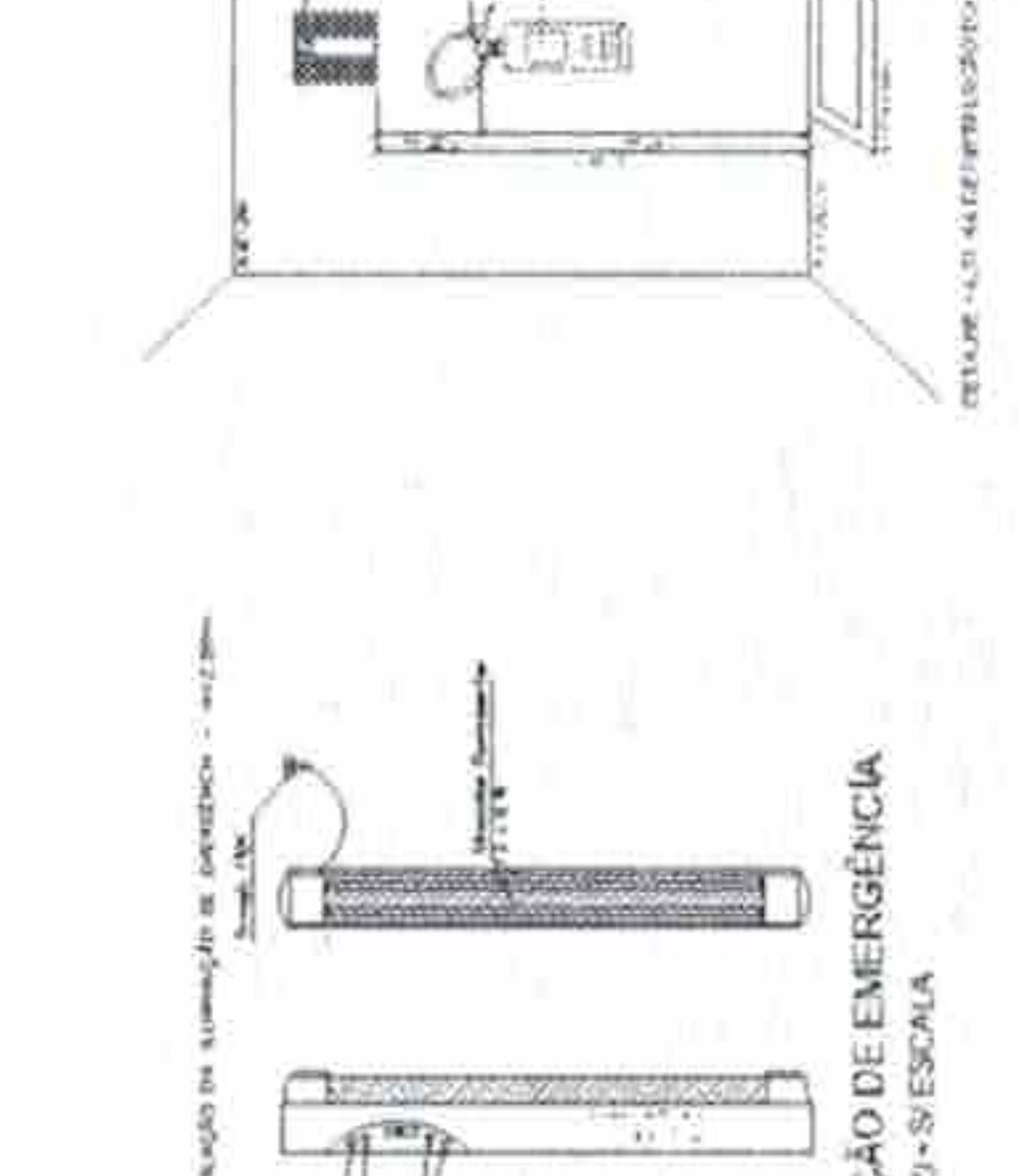
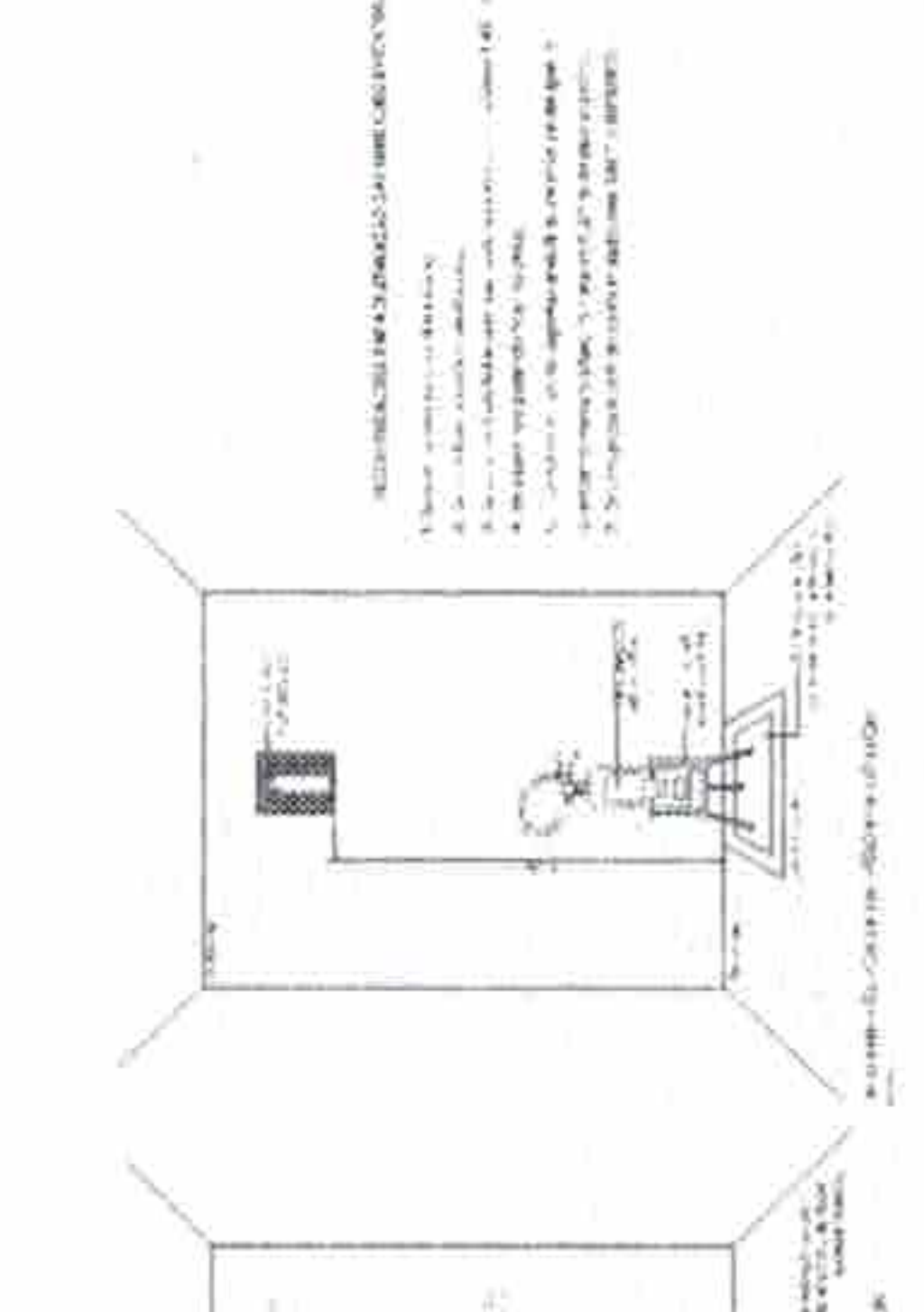
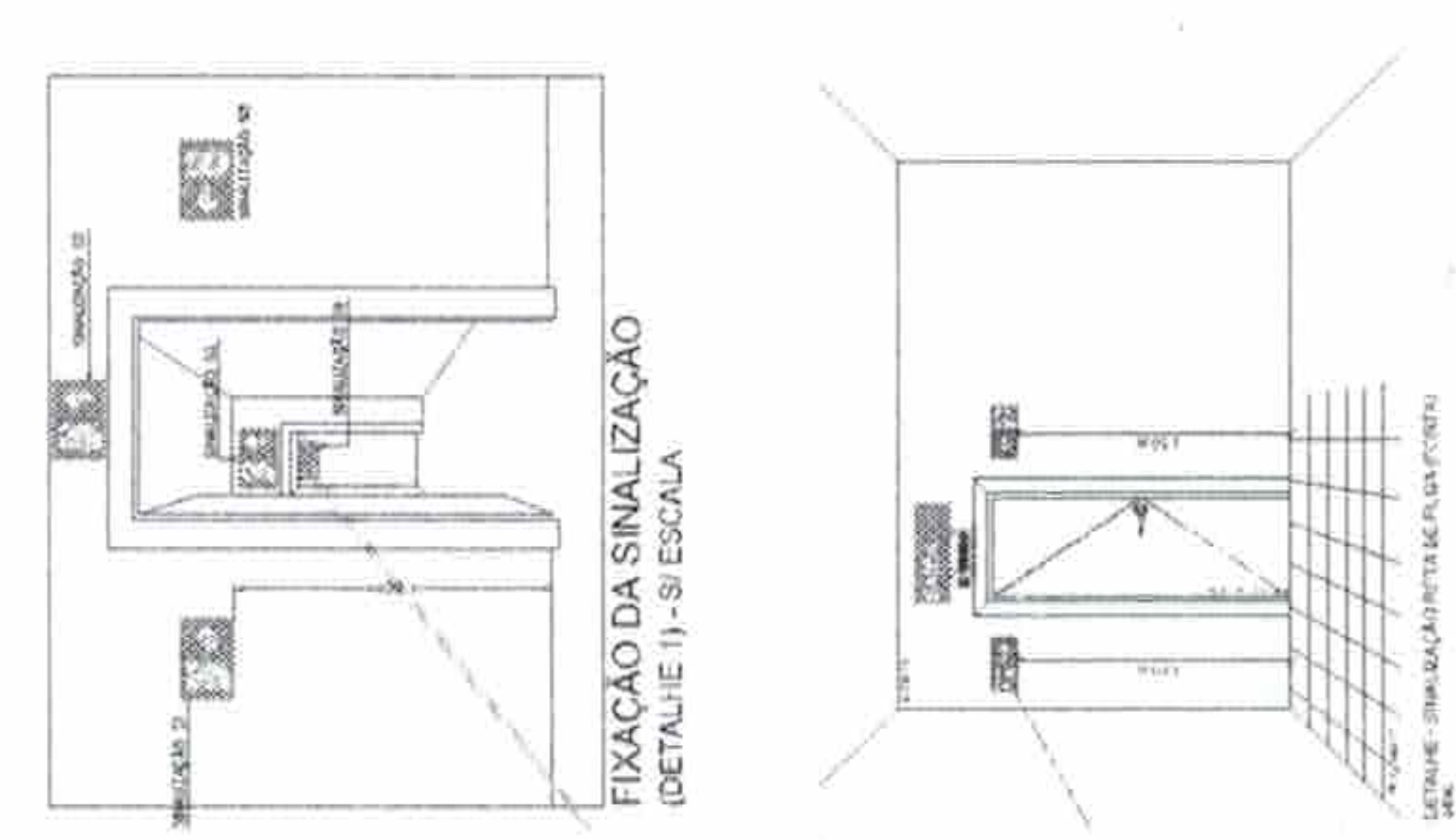
3 - FISCALIZAÇÃO

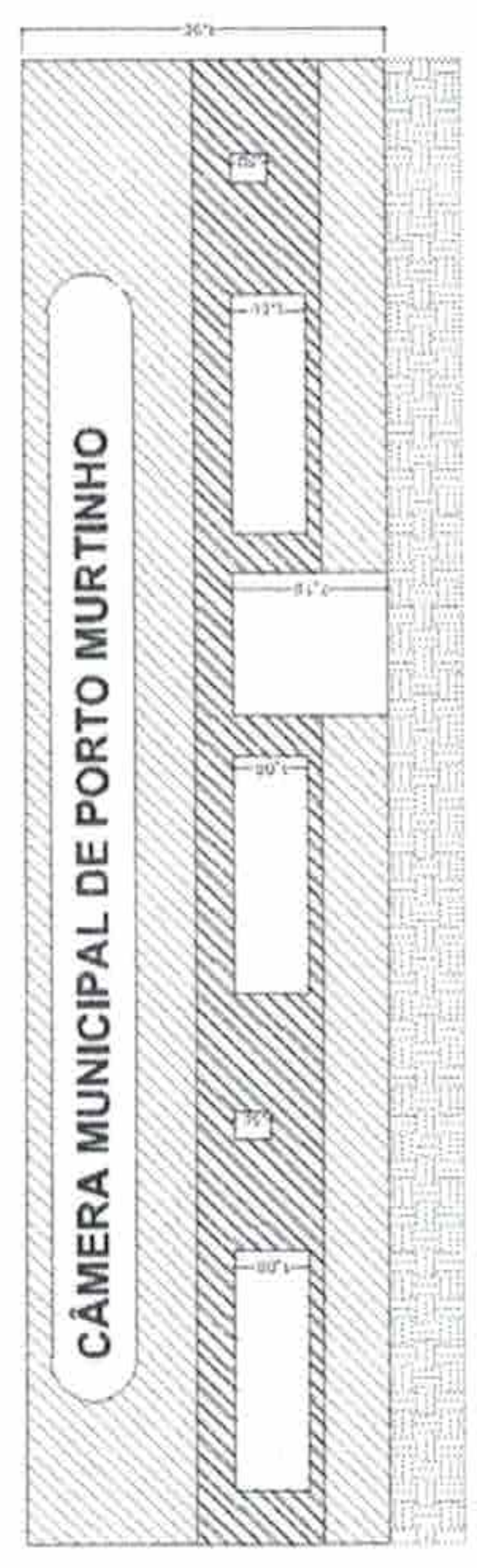
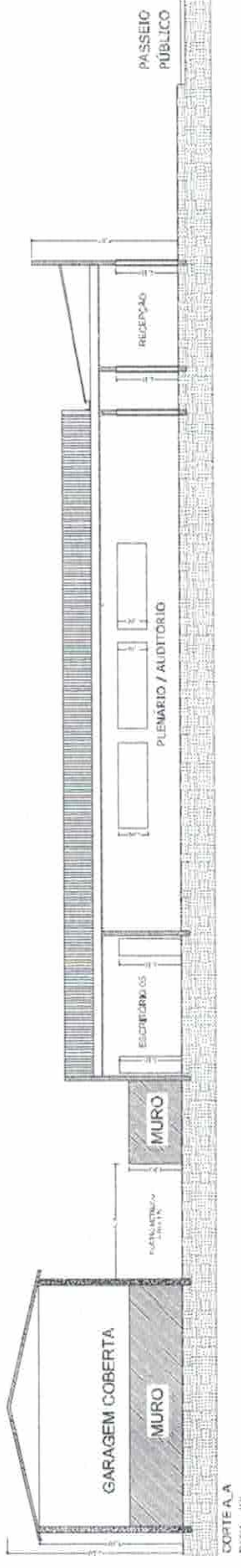
4 - EMERGÊNCIA

5 - ENCERRAMENTO

**QUADRO DE ÁREA**

ITEM	EDIFICAÇÃO	ÁREA
01	GARAGEM COBERTA	212,15 m <sup>2</sup>
02	PLANTAS / AUDITÓRIO	148,17 m <sup>2</sup>
03	COZINHA	17,57 m <sup>2</sup>
04	DISP. 01	83,16 m <sup>2</sup>
05	DISP. 02	83,09 m <sup>2</sup>
06	HALL	82,30 m <sup>2</sup>
07	ESCRITÓRIO 01	14,55 m <sup>2</sup>
08	ESCRITÓRIO 02	14,08 m <sup>2</sup>
09	ESCRITÓRIO 03	15,40 m <sup>2</sup>
10	ESCRITÓRIO 04	15,88 m <sup>2</sup>
11	ESCRITÓRIO 05	33,22 m <sup>2</sup>
12	SAN. 01	82,91 m <sup>2</sup>
13	SAN. 02	82,94 m <sup>2</sup>
14	PATIO COBERTO	86,93 m <sup>2</sup>
15	SALA PRESENCIA	22,27 m <sup>2</sup>
16	SALA PR	82,01 m <sup>2</sup>
17	CIRCULAÇÃO 01	16,31 m <sup>2</sup>
18	SANITÁRIO M.	10,61 m <sup>2</sup>
19	SANITÁRIO F.	10,43 m <sup>2</sup>
20	RECEPÇÃO	71,87 m <sup>2</sup>
21	CORRIDELO	14,35 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>670,92 m<sup>2</sup></b>





<b>PROJETO DE REFORMA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Nº 000 - LAYOUT 7/2019	
TÍTULO DO DESENHO <b>CORTE A, LEGENDA, FACHADA e DETALHES</b>	
CATEGORIA: PROJETO DE REFORMA DE EDIFÍCIO PÚBLICO DE USO COMUNITÁRIO - PRAÇA SOCIAL	
PROJETO SOCIAL: PORTO MURTINHO - CÂMARA MUNICIPAL	
NOME FANTASIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	
ENDEREÇO: RUA DA CORTA MARQUÊS, N. 400, MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS, BRASIL, CEP: 73500-000	
DATA: 02/06/2020	
REVISÃO:	
Nº AUTORIZAÇÃO:	
OBSERVAÇÕES:	
ESCALA: 1/50	
QUADRO DE ÁREAS GERAIS:	
Área total construída: 670,02 m²	
Área total do lote: 1.700,00 m²	
Equipamento do Quadro de Áreas: (ver planilha 21.05)	
Nº PARCELA: 01/02	
Nº PARCELA TOTAL:	
PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL PELO USO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rene de Porto Murtinho Campos de Melo RUE Nº 14, FLORES DO SUJEIRO RUA S. JERÔNIMO, 100 - JARDIM PORTO MURTINHO - MS	

